



EDITALPARAPROCESSOSELETIVODE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 05

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	ARQUITETURA E URBANISMO

O Coordenador **FERNANDO DE CARVALHO NAVARRO** do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade da Amazônia- UNAMA Alcindo, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26 de fevereiro a 06 de março na secretaria das coordenações (Bloco C – 2º andar – Campus Alcindo Cacela, no horário das 9:00 h às 13:00h e 14:00h às 20:00h

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 de março, na sala LB-401 com início às 18 horas e constará de prova escrita e prova entrevista, depois de homologado o resultado da prova escrita, será realizada a entrevista com os candidatos aprovados no dia 16 de março com início às 18 horas, na sala de reuniões das coordenações, bloco C – 2º andar, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao histórico escolar do aluno (peso=4).

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Profº Pedro Bellese (coord.) Profº Rodrigo Lauria	MAQUETES	Arquitetura e Urbanismo	1 MANHÃ
Profº Rodrigo Lauria (coord.); Profº Max Andrade	GEOMÉTRIA	Arquitetura e Urbanismo	1 MANHÃ
Profº Silvia Nunes (coord.) Profº Rodrigo Lauria	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR 2D	Arquitetura e Urbanismo	1 MANHÃ

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Nas disciplinas práticas, a prova escrita será o desenvolvimento de questões práticas portanto, o aluno deverá trazer todo o material técnico tais como: instrumentos de desenho, lápis e o papel adequado para realizar uma prova prática.

Art.9º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 26 de fevereiro de 2018.



Coordenador do curso
Fernando Navarro
Coordenador

FERNANDO DE CARVALHO NAVARRO
Coordenador do Curso